



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 91/2024

Protocolo 38204 Envio em 28/03/2024 09:08:27

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 017/2023 ao Orçamento Municipal de 2024, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Assistência Social (Casa Lar).

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, vem **REQUERER** a alteração da seguinte Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2024 (Lei Municipal nº 3.546/2023), em razão de inconsistência nela contida:

Departamento Municipal de Assistência Social

- **Emenda Impositiva nº 017/2023**, autoria da Vereadora Graciane de Madureira:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
5.000,00	Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de P.Pta - Casa Lar – aquisição de material permanente	Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de P.Pta - Casa Lar – aquisição de material de consumo

JUSTIFICATIVA

Justifica o pedido de alteração da Emenda Impositiva ora relacionada, tendo em vista que foi destinado recursos à Casa Lar para aquisição de colchões. Porém essa aquisição não pode ser classificada como “material permanente” e sim, como material de consumo.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de março de 2024.

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
Vereadora

